

ATA DE REGISTRO Nº 001B/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2226/2025

O Município de Timon – MA, por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n - Centro, na cidade de Timon-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Rosânia Francisca Medina Costa, nomeado através da Portaria 082/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município, em 17/01/2025, e a Empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.699.317/0001-45, com sede na RUA SANTO ANTONIO, Nº 610, BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALSAS-MA CEP: 65800-000, neste ato representada por RAFAEL BARROS MAIA, proprietário, CPF: 607.507.393-04, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 020/2025, processo administrativo N.º 2226/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de informática, conforme tabela, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, TR e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação do objeto registrado, a serem entregues de forma parcelada ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I- COMPUTADORES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Computador All-in- One, com as seguintes característica: Processador Core i5 (9ª geração ou superior), Memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 1TB, Tela de 21.5", Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões (Entradas)- HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD- RW, Sistema Operacional- Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.	NextPC	NextPC All in one	UND	80	R\$ 2.957,30	R\$236.584,00
2	Computador Desktop (sem monitor) com as seguintes características : Processador Core i3, memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 500 GB, Placa de rede padrão Gigabit	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00



Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. Nº 2226/25
FLS. 1985
RUBRICA

	Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW, Sistema Operacional Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.						
3	Computador Desktop (sem monitor) com as seguintes características: Processador Core i5, memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 500 GB, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Sistema Operacional- Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
4	Computador Desktop, com as seguintes características: Processador Core i5, memória RAM de 08 GB DDR3, HD SSD de 1TB, Monitor de LED, Tela de até 21", Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW, Sistema Operacional Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garanti conforme o fabricante.	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	182	R\$ 2.261,30	R\$ 411.556,60
5	Computador Desktop, com as seguintes características: Processador Core i7, Memória RAM de 16GB DDR3, HD SSD de 1TB, Monitor de LED, Tela de até 21", Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, DVD-R e DVD-RW, Sistema Operacional Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Drive Leitor e Gravador de 12 meses de garantia conforme o fabricante.	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	150	R\$ 2.200,00	R\$ 330.000,00
6	Computador Notebook, com as seguintes características: Processador Core i3, memória RAM de 04GB DDR3, HD SSD de 480 GB, Monitor de LED, Tela de 15", Bateria de 6 células, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade Wireless e Bluetooth, Conexões- HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Sistema Operacional Windows 11. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	SAMSUNG	BOOK 4	UND	80	R\$ 2.642,00	R\$211.360,00
7	Computador Notebook, com as seguintes características: Processador Core i5, memória RAM de 08 GB DDR3, HD SSD de 1TB, Monitor de LED, Tela de 15", Bateria de 6 células, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade Wireless e Bluetooth, Conexões- HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Sistema	SAMSUNG	BOOK 4	UND	80	R\$ 3.000,00	R\$240.000,00



Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. Nº 2226/28
FLS 1918
RUBRICA

	Operacional- Windows 11. 12 meses de garantia conforme o fabricante.						
8	Computador Notebook, com as seguintes características: Processador Core i7, memória RAM de 08 GB DDR3, HD SSD de 1TB, Monitor de LED, Tela de 15", Bateria de 6 células, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade Wireless e Bluetooth, Conexões- HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Sistema Operacional- Windows 11. 12 meses de garantia conforme o Fabricante.	SAMSUNG	BOOK 4	UND	40	R\$ 4.472,76	R\$178.910,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.707.411,00

LOTE II - IMPRESSORAS E AUDIOVISUAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa de Som Amplificada, potência 600W, com entrada USB, entrada Cartão de Memória (SD), 01 entrada de stereo RCA, bluetooth, 04 entradas P10 (microfone e instrumentos musicais) e equalizador com 02 vias (graves e agudos).	PULSE	SP408	UND	40	R\$ 794,33	R\$31.773,20
2	Impressora Laser Monocromática com as seguintes características: - Velocidade de impressão (preto e branco) até 20 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi)- 2400 x 600;- Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas; - Conectividade (Interfaces) USB 2.0 de alta velocidade e Wireless;- Memória Padrão- 32MB; Capacidade de Bandeja de entrada: até 150 folhas- Capacidade de Bandeja de saída- até 50 folhas.	BROTHER	HI-1212W	UND	20	R\$ 955,87	R\$19.117,40
3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão à Laser; - Monocromática cor preta; - Funções Imprimir: DCP; - Velocidade de impressão (preto e branco) de até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi) de 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal de até 50.000 páginas; -Conectividade (Interfaces), pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória de pelo menos 256 MB, - Velocidade do Processador de no mínimo 600 MHz, - Bandeja de Entrada: 01 (uma) bandeja de pelo menos 250 folhas + 01 (uma) bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 (um) alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, - Bandeja de Saída- Pelo menos 150 folhas, - Opções de impressão padrão- Duplex.	PANTUM	BM5100F DW	UND	50	R\$4.175,73	R\$ 208.786,50
4	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, DCP; - Velocidade de impressão (preto e branco) até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi) 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal até 30.000 páginas; - Conectividade (Interfaces) Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno	PANTUM	BM5100F DW	UND	50	R\$ 3.185,25	R\$ 159.262,50

	ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória de pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador mínima de 600 MHz; - Bandeja de Entrada: 01 (uma) bandeja de pelo menos 250 folhas + 01 (uma) bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 (um) alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída de pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex.						
5	Nobreak 1.200VA, Bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136, Filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Botão liga/desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute, LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual (indica as condições de funcionamento do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações), Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Porta fusível externo com unidade reserva.	LACERDA	ORION PREMIUM	UND	50	R\$ 471,86	R\$ 23.593,00
6	Nobreak 2.200VA, Bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136, Filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Botão liga/desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute, LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual (indica as condições de funcionamento do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações), Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Porta fusível externo com unidade reserva.	LACERDA	ORION PREMIUM	UND	35	R\$ 1.885,18	R\$ 65.981,30
7	Projektor de LED - 3.500 ANSI lumens de brilho ou superior, contraste 13.000:1 ou superior, suporta HDTV (até 1080p), resolução suportada- VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200), Interface (entradas/saídas) mínimas- 01 Computador in (D- sub 15 pinos), 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Video Composto in (RCA), 01 S-Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9pinos), 01 LAN (RJ45), Lentes- F2.6-2.78, F =10,2- 12,24 mm, lâmpadas- 4500/6000/6500horas, itens adicionais- protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador).	BENQ	MX560	UND	16	R\$ 1.645,00	R\$26.320,00
8	Projektor de LED - 3.600 ANSI lumens de brilho ou superior, contraste 20.000:1 ou superior, suporta HDTV (até 1080p), resolução suportada- VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200), Interface (entradas/saídas) mínimas- 01 Computador in (D- sub 15 pinos), 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Video Composto in (RCA), 01 S-Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01	BENQ	MX560	UND	67	R\$ 1.914,25	R\$ 128.254,75



Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROZ Nº 2226/28
FLS 1980
RUBRICA

	Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9 pinos), 01 LAN (RJ45), Lentes- F2.6-2.78, F = 10,2- 12,24 mm, lâmpadas- 4500/6000/6500 horas, itens adicionais- protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador).						
9	Scanner de mesa com as seguintes características: - Tipo de Scanner ADF (alimentador automático de documentos) / alimentação manual, duplex. Modo de digitalização colorido, escala de cinza, preto e branco. Digitalização frente e verso (duplex), com alimentador de no mínimo 50 folhas. Resolução óptica mínima de 600 dpi. Resolução de saída de 75 a 1.200dpi. Velocidade de digitalização aproximada a 35 ppm. Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	Brother	ADS3100	UND	28	R\$2.011,08	R\$56.310,24
10	Scanner IX1600 A4 Duplex com wifi	SCANSNA P	IX1600	UND	30	R\$2.667,67	R\$80.030,10
11	Servidor Processador Intel Xeon 3.3GHz com as seguintes características: - Memória 16GB de RAM (capacidade para expansão de até 64 GB). Tipo de disco HD 1TB SSD III. Nível de RAID 0, 1, 5 e 10. 2 Interfaces de Rede Gigabit10/100/1000 Mbit. 2 Fontes fixas 500W reais. Componentes Acessórios: DVD, Rack 3U ou 4U, teclado, mouse, monitor 19" ou superior.	DELL	PowerEdge R260	UND	12	R\$ 10.508,32	R\$126.099,84
12	Tablet com Sistema Operacional Android 11 ou superior, tela até 9", memória de 32 GB ou superior, 8GB de RAM, processador Quad Core ou superior, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3 Mpx ou superior.	Samsung	A9+	UND	40	R\$829,26	R\$33.170,40
13	TV Smart 50", resolução 4K, LED e HDR. Com sistema operacional, suporte a assistentes virtuais. Wi-Fi, Bluetooth, porta Ethernet, três entradas HDMI e USB	TCL	P755	UND	10	R\$ 2.114,64	R\$21.146,40

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 979.845,63

LOTE III- ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartão de Memória Micro SD de 16GB com adaptador SD. 12 meses de garantia conforme o fabricante	SANDISK	SANDISK	UND	15	R\$ 21,42	R\$321,30
2	Cartão de Memória Micro SD de 32GB com adaptador SD. 12 meses de garantia conforme o fabricante	SANDISK	SANDISK	UND	15	R\$ 26,34	R\$ 395,10
3	Fone de ouvido, tipo HEADSET, digital, USB 2.0, comprimento mínimo do fio 2m fone estéreo acolchoado com anulador de ruídos, características adicionais plug play, pivotagem do microfone 180°, microfone omnidirecional. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PH043	UND	30	R\$108,69	R\$3.260,70
4	HD 01 TB (Externo), Tamanho padrão de 2,5", USB 3.0, Velocidade de rotação- 5.400rpm. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Knup	KP-HD807	UND	15	R\$367,15	R\$5.507,25

5	HD SSD 01 TB (Interno), Tamanho padrão- 2,5", para computador. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Adata	ASU650SS -1TT- R	UND	10	R\$407,34	R\$ 4.073,40
6	Kit Alicate de Crimpar, Cortador e Decapador de fios RJ45, RJ12, RJ11 RJ10. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Vonder	Vonder	UND	6	R\$ 49,66	R\$ 297,96
7	Memória DDR4 8GB 2400MHZ KVR24N17S8/85. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	MM414	UND	50	R\$98,45	R\$ 4.922,50
8	Memória KVR 16 N118, 8GB DIMM DDR3 1600MHZ 1,5V 2RX8 para Desktop 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MM810	UND	10	R\$63,00	R\$630,00
9	Microfone sem fio digital 32 frequências recarregável 12 meses de garantia conforme o fabricante	JWL	U-8017x	UND	20	R\$ 864,34	R\$17.286,80
10	Monitor de 18,5", Padrão, Conexão HDMI, Formato de tela widescreen. 12 meses de garantia conforme o fabricante	BRX	BRX	UND	92	R\$362,96	R\$33.392,32
11	Mouse óptico com fio, USB e 3 botões com scroll. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MO300	UND	50	R\$15,65	R\$782,50
12	Mouse óptico sem fio, USB, 2.4Ghz, recarregável e 3 botões com scroll. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MO200	UND	50	R\$20,99	R\$1.049,50
13	Pen drive 128 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 591	UND	50	R\$46,47	R\$2.323,50
14	Pen drive 32 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 589	UND	50	R\$ 25,23	R\$ 1.261,50
15	Pen drive 64 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 590	UND	50	R\$34,99	R\$1.749,50
16	Pilha alcalina, tamanho pequena (AA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 2 unidades. 12 meses de garantia conforme o fabricante	PANASON IC	PANASON IC	PCT	60	R\$5,69	R\$341,40
17	Placa de Rede Wireless, interface- PCI Express, padrões sem fio- IEEE 802.11n/g/b, com 01 antena externa removível (antena onidirecional destacável), Ganho de antena- 2 dBi, Frequência- 2.400 - 2.4835 GHz, Modos Wireless- Modo Ad- hoc/Infraestrutura, Segurança Wireless- Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA- PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, Certificação- CE, FCC, RoHS. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP LINK	TG 3498	UND	85	R\$ 93,79	R\$ 7.972,15
18	Placa de Rede Wireless, interface- PCI Express, padrões sem fio- IEEE 802.11n/g/b, com 02 ou mais antenas externas removíveis (antena onidirecional destacável), Ganho de antena- 2 dBi, Frequência- 2.400 - 2.4835 GHz, Modos Wireless- Modo Ad- hoc/Infraestrutura, Segurança Wireless-	TP LINK	TG 3498	UND	85	R\$ 133,91	R\$11.382,35

	Suporta WEP, WPA / WPA2/ WPA-PSK / WPA2- PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, Certificação- CE, FCC, RoHS.". 12 meses de garantia conforme o fabricante						
19	Placa Mãe - Intel LGA 1155, Micro ATX, DDR3, GA1155 PCI Express, USB 2.0. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Gigabyte	Gigabyte	UND	50	R\$ 217,92	R\$10.896,00
20	Placa Mãe - MA2-V4 Intel LGA-1150 H81m.2 2x DDR3 HDMI/VGA 4ª geração. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Gigabyte	Gigabyte	UND	50	R\$239,38	R\$11.969,00
21	Roteador Wireless, com as seguintes características: Modos Wireless, Modo Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point, Frequência 2.4GHz e 5 Hz, Padrões-IEEE 802.11b/g/n, com 03 ou mais antenas de 5 dBi ou superior, Conexões de Entrada- 1 x RJ45 WAN / 4 x RJ45 LAN (no mínimo). 12 meses de garantia conforme o fabricante	Intelbras	W5-1200	UND	82	R\$115,70	R\$ 9.487,40
22	SATA SSD M.2 240GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	AXIS	SS200	UND	100	R\$173,97	R\$17.397,00
23	Soprador Térmico 2000W. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Vonder	STV200	UND	7	R\$120,78	R\$845,46
24	SSD 480gb, ou superior, com leitura acima de 450mbps, gravação acima de 400mbps, TBW mínimo 160tb. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	ADATA	SU650	UND	50	R\$182,05	R\$9.102,50
25	Switch 16 portas 10/100/1000 Gigabit Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	TL SG1016D	UND	16	R\$ 306,90	R\$ 4.910,40
26	Switch 24 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini- GBIC, Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP-Link	TL-SG1024D	UND	17	R\$ 542,34	R\$ 9.219,78
27	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 2 Portas mini-GBIC, Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP-Link	T1700G-28TQ	UND	13	R\$ 910,96	R\$11.842,48
28	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4 Portas SFP, Gerenciável, QoS, IPv6, SSH/SSL, RADIUS, Layer 2/Layer 3. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	T1700G-28TQ	UND	17	R\$ 1.178,34	R\$ 20.031,78
29	Switch 8 portas 10/100/1000, Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	LS1008G	UND	20	R\$ 362,17	R\$ 7.243,40
30	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, formato Slim, layout ABNT2, conector USB, com fio. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	TC 193	UND	100	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
31	Testador de Cabo de Rede RJ11, RJ12 e RJ45. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Vonder	Vonder	UND	17	R\$ 57,21	R\$ 972,57
32	Webcam FullHD 1080P com Microfone Plug & Play. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	WC 055	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 215.981,60							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 020/2025, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA sem a

cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.8. A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon - MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.12. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.13. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.14. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.15. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.16. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.6. O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.
- 3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CPL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon - MA.

4.2. As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

4.3. Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

4.4.1. Da Solicitação:

4.4.1.1. Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

4.4.2. Do Fornecimento:

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

5.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.6.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador

5.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS (poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.10.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

- 8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.

9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.

9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 23 de janeiro de 2026.


Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 082/2025-GP

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001B/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2226/2025**TERMO DE ASSINATURA**

A **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.699.317/0001-45, Inscrição Estadual 12.797720-1 com sede na RUA SANTO ANTONIO, Nº 610, BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALSAS-MA CEP: 65800-000, contatos: (99) 98529-7079, e-mail: saorafaelempreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **RAFAEL BARROS MAIA**, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 001B/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025- Processo Administrativo Nº 2226/2025 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de informática, conforme tabela, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, TR e seus anexos como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE I- COMPUTADORES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Computador All-in- One, com as seguintes característica: Processador Core i5 (9ª geração ou superior), Memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 1TB, Tela de 21.5", Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões (Entradas)- HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD- RW, Sistema Operacional- Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.	NextPC	NextPC All in one	UND	80	R\$ 2.957,30	R\$236.584,00
2	Computador Desktop (sem monitor) com as seguintes características : Processador Core i3, memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 500 GB, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW, Sistema Operacional Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
3	Computador Desktop (sem monitor) com as seguintes características: Processador Core i5, memória RAM de 08GB DDR3, HD SSD de 500 GB, Placa de rede padrão Gigabit Ethernet, Conectividade- Wireless e Bluetooth, Conexões- PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Sistema Operacional- Windows 11. Componentes adicionais: Mouse óptico e teclado USB (com fio). 12 meses de garantia conforme o fabricante.	BRX COMPUTADORES	BRX COMPUTADORES	UND	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
4	Computador Desktop, com as seguintes	BRX	BRX	UND	182	R\$	R\$ 411.556,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. Nº 2006/78
FLS. 1991
RUBRICA _____

VALOR TOTAL: R\$ 1.707.411,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa de Som Amplificada, potência 600W, com entrada USB, entrada Cartão de Memória (SD), 01 entrada de stereo RCA.	PULSE	SP408	UND	40	R\$ 794,33	R\$31.773,20

	sobretensão, entre outras informações), Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Porta fusível externo com unidade reserva.						
6	Nobreak 2.200VA, Bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136. Filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Botão liga/desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute, LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual (indica as condições de funcionamento do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações), Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Porta fusível externo com unidade reserva.	LACERDA	ORION PREMIUM	UND	35	R\$ 1.885,18	R\$ 65.981,30
7	Projeto de LED - 3.500 ANSI lumens de brilho ou superior, contraste 13.000-1 ou superior, suporta HDTV (até 1080p), resolução suportada- VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200), Interface (entradas/saídas) mínimas- 01 Computador in (D- sub 15 pinos), 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Vídeo Composto in (RCA), 01 S-Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9pinos), 01 LAN (RJ45), Lentes- F2.6-2.78, F = 10,2- 12,24 mm, lâmpadas- 4500/6000/6500 horas, itens adicionais- protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador).	BENQ	MX560	UND	16	R\$ 1.645,00	R\$26.320,00
8	Projeto de LED - 3.600 ANSI lumens de brilho ou superior, contraste 20.000-1 ou superior, suporta HDTV (até 1080p), resolução suportada- VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200), Interface (entradas/saídas) mínimas- 01 Computador in (D- sub 15 pinos), 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Vídeo Composto in (RCA), 01 S-Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9 pinos), 01 LAN (RJ45), Lentes- F2.6-2.78, F = 10,2- 12,24 mm, lâmpadas- 4500/6000/6500 horas, itens adicionais- protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador).	BENQ	MX560	UND	67	R\$ 1.914,25	R\$ 128.254,75
9	Scanner de mesa com as seguintes características: - Tipo de Scanner ADF (alimentador automático de documentos) / alimentação manual, duplex. Modo de digitalização colorido, escala de cinza, preto e branco. Digitalização frente e verso (duplex), com alimentador de no mínimo 50 folhas. Resolução óptica mínima de 600 dpi. Resolução de saída de 75 a 1.200dpi. Velocidade de digitalização aproximada a 35 ppm. Conectividade USB 2.0 de alta	Brother	ADS3100	UND	28	R\$2.011,08	R\$56.310,24

	velocidade, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.						
10	Scanner IX1600 A4 Duplex com wifi	SCANSNA P	IX1600	UND	30	R\$2.667,67	R\$80.030,10
11	Servidor Processador Intel Xeon 3.3GHz com as seguintes características: - Memória 16GB de RAM (capacidade para expansão de até 64 GB). Tipo de disco HD 1TB SSD III. Nível de RAID 0, 1, 5 e 10. 2 Interfaces de Rede Gigabit10/100/1000 Mbit. 2 Fontes fixas 500W reais. Componentes Acessórios: DVD, Rack 3U ou 4U, teclado, mouse, monitor 19" ou superior.	DELL	PowerEdge R260	UND	12	R\$ 10.508,32	R\$126.099,84
12	Tablet com Sistema Operacional Android 11 ou superior, tela até 9", memória de 32 GB ou superior, 8GB de RAM, processador Quad Core ou superior, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3 Mpx ou superior.	Samsung	A9+	UND	40	R\$829,26	R\$33.170,40
13	TV Smart 50", resolução 4K, LED e HDR. Com sistema operacional, suporte a assistentes virtuais. Wi-Fi, Bluetooth, porta Ethernet, três entradas HDMI e USB	TCL	P755	UND	10	R\$ 2.114,64	R\$21.146,40

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 979.845,63
LOTE III- ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartão de Memória Micro SD de 16GB com adaptador SD. 12 meses de garantia conforme o fabricante	SANDISK	SANDISK	UND	15	R\$ 21,42	R\$321,30
2	Cartão de Memória Micro SD de 32GB com adaptador SD. 12 meses de garantia conforme o fabricante	SANDISK	SANDISK	UND	15	R\$ 26,34	R\$ 395,10
3	Fone de ouvido, tipo HEADSET, digital, USB 2.0, comprimento mínimo do fio 2m fone estéreo acolchoado com anulador de ruídos, características adicionais plug play, pivotagem do microfone 180°, microfone omnidirecional. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PH043	UND	30	R\$108,69	R\$3.260,70
4	HD 01 TB (Externo), Tamanho padrão de 2,5", USB 3.0, Velocidade de rotação- 5.400rpm. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Knup	KP-HD807	UND	15	R\$367,15	R\$5.507,25
5	HD SSD 01 TB (Interno), Tamanho padrão- 2,5", para computador. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Adata	ASU650SS -1TT- R	UND	10	R\$407,34	R\$ 4.073,40
6	Kit Alicates de Crimpar, Cortador e Decapador de fios RJ45, RJ12, RJ11 RJ10. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Vonder	Vonder	UND	6	R\$ 49,66	R\$ 297,96
7	Memória DDR4 8GB 2400MHZ KVR24N17S8/85. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	MM414	UND	50	R\$98,45	R\$ 4.922,50
8	Memória KVR 16 N118, 8GB DIMM DDR3 1600MHZ 1,5V 2RX8 para Desktop 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MM810	UND	10	R\$63,00	R\$630,00
9	Microfone sem fio digital 32 frequências recarregável 12 meses de garantia conforme o fabricante	JWL	U-8017x	UND	20	R\$ 864,34	R\$17.286,80
	Monitor de 18,5", Padrão, Conexão HDMI,	BRX	BRX	UND	92	R\$362,96	R\$33.392,32

10	Formato de tela widescreen. 12 meses de garantia conforme o fabricante						
11	Mouse óptico com fio, USB e 3 botões com scroll. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MO300	UND	50	R\$15,65	R\$782,50
12	Mouse óptico sem fio, USB, 2.4Ghz, recarregável e 3 botões com scroll. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	MO200	UND	50	R\$20,99	R\$1.049,50
13	Pen drive 128 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 591	UND	50	R\$46,47	R\$2.323,50
14	Pen drive 32 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 589	UND	50	R\$ 25,23	R\$ 1.261,50
15	Pen drive 64 GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Multi	PD 590	UND	50	R\$34,99	R\$1.749,50
16	Pilha alcalina, tamanho pequena (AA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 2 unidades. 12 meses de garantia conforme o fabricante	PANASON IC	PANASON IC	PCT	60	R\$5,69	R\$341,40
17	Placa de Rede Wireless, interface- PCI Express, padrões sem fio- IEEE 802.11n/g/b, com 01 antena externa removível (antena onidirecional destacável), Ganho de antena- 2 dBi, Frequência- 2.400 - 2.4835 GHz, Modos Wireless- Modo Ad- hoc/Infraestrutura, Segurança Wireless- Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA- PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, Certificação- CE, FCC, RoHS. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP LINK	TG 3498	UND	85	R\$ 93,79	R\$ 7.972,15
18	Placa de Rede Wireless, interface- PCI Express, padrões sem fio- IEEE 802.11n/g/b, com 02 ou mais antenas externas removíveis (antena onidirecional destacável), Ganho de antena- 2 dBi, Frequência- 2.400 - 2.4835 GHz, Modos Wireless- Modo Ad- hoc/Infraestrutura, Segurança Wireless- Suporta WEP, WPA / WPA2/ WPA-PSK / WPA2- PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X, Certificação- CE, FCC, RoHS.". 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP LINK	TG 3498	UND	85	R\$ 133,91	R\$11.382,35
19	Placa Mãe - Intel LGA 1155, Micro ATX, DDR3, GA1155 PCI Express, USB 2.0. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Gigabyte	Gigabyte	UND	50	R\$ 217,92	R\$10.896,00
20	Placa Mãe - MA2-V4 Intel LGA-1150 H81m.2 2x DDR3 HDMI/VGA 4ª geração. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Gigabyte	Gigabyte	UND	50	R\$239,38	R\$11.969,00
21	Roteador Wireless, com as seguintes características: Modos Wireless, Modo Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point, Frequência 2.4GHz e 5 Hz, Padrões- IEEE 802.11b/g/n, com 03 ou mais antenas de 5 dBi ou superior, Conexões de Entrada- 1 x RJ45 WAN / 4 x RJ45 LAN (no mínimo). 12 meses de garantia conforme o fabricante	Intelbras	WS-1200	UND	82	R\$115,70	R\$ 9.487,40

22	SATA SSD M.2 240GB. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	AXIS	SS200	UND	100	R\$173,97	R\$17.397,00
23	Soprador Térmico 2000W. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Vonder	STV200	UND	7	R\$120,78	R\$845,46
24	SSD 480gb, ou superior, com leitura acima de 450mbps, gravação acima de 400mbps, TBW mínimo 160tb. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	ADATA	SU650	UND	50	R\$182,05	R\$9.102,50
25	Switch 16 portas 10/100/1000 Gigabit Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	TL SG1016D	UND	16	R\$ 306,90	R\$ 4.910,40
26	Switch 24 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini- GBIC, Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP-Link	TL-SG1024D	UND	17	R\$ 542,34	R\$ 9.219,78
27	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 2 Portas mini-GBIC, Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante	TP-Link	T1700G-28TQ	UND	13	R\$ 910,96	R\$11.842,48
28	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4 Portas SFP, Gerenciável, QoS, IPv6, SSH/SSL, RADIUS, Layer 2/Layer 3. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	T1700G-28TQ	UND	17	R\$ 1.178,34	R\$ 20.031,78
29	Switch 8 portas 10/100/1000, Não Gerenciável. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	TP-Link	LS1008G	UND	20	R\$ 362,17	R\$ 7.243,40
30	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, formato Slim, layout ABNT2, conector USB, com fio. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	TC 193	UND	100	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
31	Testador de Cabo de Rede RJ11, RJ12 e RJ45. 12 meses de garantia conforme o fabricante	Vonder	Vonder	UND	17	R\$ 57,21	R\$ 972,57
32	Webcam FullHD 1080P com Microfone Plug & Play. 12 meses de garantia conforme o fabricante.	Multi	WC 055	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 215.981,60							

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

RAFAEL BARROS
MAIA:60750739304
CPF: 607.507.393-04

Assinado digitalmente por RAFAEL BARROS MAIA.60750739304
ID: C=BR, CN=RAFAEL BARROS MAIA.60750739304, O=1CP-Sresta, OU=Videoconferência
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.23 10:25:55-03'00'